



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



Ofício Circular nº 431/2018/CFO

Brasília, 04 de maio de 2018.

Aos
Conselhos Regionais de Odontologia

Assuntos: **Encaminha Resolução CFO-189/2018**

Senhores (as) Presidentes,

1. Encaminhamos, cópia da Resolução CFO-189, datada de 26 de abril de 2018, que baixa normas complementares para habilitação em Odontologia Hospitalar regulamentada pela Resolução CFO-162/2015, art. 9º, § 2º.
2. Sem mais para o momento.
Atenciosamente,


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/sras